
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Rectificação n.º 26/2008 de 11 de Abril de 2008

A Portaria n.º 128/2008, de 11 de Março, que prevê a atribuição à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, da verba correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de freguesia dos Remédios, da Ilha de São Miguel, na Casa Mortuária contem uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“ Junta de Freguesia dos Remédios”, deverá ler-se:

“ Junta de Freguesia da Nossa Senhora dos Remédios, concelho da Povoação.”

3 de Abril de 2008. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.